



Diagnósticos da América S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE 35.300.172.507

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 30/05/2022

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 30/05/2022, às 10h, na sede social da Diagnósticos da América S.A., situada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, parágrafo quarto, do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros para: (i) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de eleição do Sr. Carlos de Barros Jorge Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração em substituição ao atual membro Sr. Pedro de Godoy Bueno; (ii) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de ratificação da nomeação e da contratação da B2R Capital Assessores Financeiros Ltda., sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 110, 7º andar, Botafogo, CEP 22.290-240, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 24.962.957/0001-87, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRA 90-10895 ("B2R Capital"), como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, §1º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação") das ações de emissão da Sall Participações S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.423.013/0001-55, com sede na Rua Silveira Lobo, nº 32, Poço, na Cidade de Recife, Estado do Pernambuco, CEP 52.061-030 ("Sall Par"); (iii) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de exame e aprovação do Laudo de Avaliação; (iv) Deliberar, nos termos dos incisos XIV e XVI do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de exame e ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das S.A., da aquisição, pela Companhia, de 32.000.000 (trinta e dois milhões) ações de Sall Par, representativas de 100% (cem por cento) de seu capital social ("Operação Sall Par"); (v) Deliberar, nos termos do inciso XVI do Estatuto Social da Companhia, sobre a proposta para autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à implementação das deliberações anteriores; e (vi) Deliberar, nos termos do inciso V do Artigo 21 do Estatuto Social da Companhia, sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, visando a submeter à aprovação dos acionistas as propostas dos itens (i) a (v) acima. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: **5.1. Quanto ao item (i):** Aprovar, com a abstenção do Conselheiro Pedro de Godoy Bueno, a proposta a ser submetida à apreciação dos acionistas da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, de eleição do Sr. Carlos de Barros Jorge Neto ao cargo de membro do Conselho de Administração, em substituição ao atual membro Sr. Pedro de Godoy Bueno; **5.2. Quanto ao item (ii):** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de ratificação da nomeação e da contratação da B2R Capital como empresa independente especializada para fins de elaboração, nos termos do artigo 256, §1º da Lei das S.A., do Laudo de Avaliação das ações de emissão da Sall Par; **5.3. Quanto ao item (iii):** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de exame e aprovação do Laudo de Avaliação; **5.4. Quanto ao item (iv):** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de exame e ratificação, para fins do disposto no artigo 256 da Lei das S.A., da aquisição, pela Companhia, relativas à Operação Sall Par; **5.5. Quanto ao item (v)** Aprovar a proposta, a ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Extraordinária, de autorização para que a Diretoria pratique os atos necessários à implementação das deliberações anteriores; e **5.6. Quanto ao item (vi):** Aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de junho de 2022 às 10h00 na sede da Companhia para, em atendimento ao disposto na Lei das S.A. e demais normas regulamentares pertinentes, deliberar sobre as propostas dos itens (i) a (v) acima. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Presidente, Dulce Pugliese de Godoy Bueno; Secretário, Sr. Fabio Ferreira Cunha. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros, Henrique Lourenço Grossi, George Schahin e Pedro de Godoy Bueno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Fabio Ferreira Cunha** - Secretário. JUCESP nº 291.107/22-9 em 07/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>